

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nºs 1841/78, 1997/78, 1998/78, 1999/78, 2001/78
2003/78, 2008/78, 2036/78, 2039/78, 2040/78
e 2041/78.

INTERESSADO : JANAINA COCKEL DE OLIVEIRA e outros

ASSUNTO : Matrícula na escola de 1º grau de candida-
tos sem idade legal

RELATOR : Cons. Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 1512 /78 CEPG Aprov. em 06 / 12 /78

I - RELATÓRIO

I - HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de pedidos de auto-
rização para matrícula na 1ª serie do ensino de 1º grau, em
1979, de alunos sem a idade mínima legal exigida.

Constituem peças de cada processo:

- requerimento do responsável
- certidão de nascimento
- avaliação psico-pedagógica
- material escolar.

2. APRECIÇÃO:

Os pedidos foram em tempo hábil.

Quanto ao mérito, a análise de cada caso le-
vou-nos a considerar que a experiência pré-escolar pela qual
passaram estes alunos indicam um bom nível de maturidade e
prontidão para iniciarem o curso de 1º grau.

Acham-se satisfeitos todos os requisitos le-
gais e regulamentares para o atendimento dos pedidos.

PROCESSO CEE Nº 1841/78 e outros PARECER CEE Nº 1512 /78

(fls.2.)

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos no sentido de este Conselho autorizar a matrícula na 1ª série do 1º grau, em 1979, de qualquer escola, dos seguintes alunos:

- 1 - FERNANDA DE CASTRO HUMMEL
Proc. CEE nº 1841/78
- 2 - JANAÍNA COCKEL DE OLIVEIRA
Proc. CEE nº 1997/78
- 3 - ANDRÉ LUIZ BARBOSA RIBEIRO
Proc. CEE nº 1998/78
- 4 - GUSTAVO ALBERTO DO PRADO FIEDDER
Proc. CEE nº 1999/78
- \$ - ANDRÉA CASAGRANDE
Proc. CEE nº 2001/78
- 6 - RICARDO FERREIRA DE SOUZA
Proc. CEE nº 2003/78
- 7 - KATIA LEVITSCHENKO
Proc. CEE nº 2008/78
- 8 - ERIKA KIHARA
Proc. CEE nº 2036/78
- 9 - ANDREIA GUIMARÃES MACHADO
Proc. CEE nº 2039/78
- 10 - GABRIELA YMI VEDA
Proc. CEE nº 2040/78
- 11 - VANESSA VALEZI
Proc. CEE nº 2041/78
- 12 - CYNTHIA SPERANZA CHALOM
Proc. CEE nº 2041/78

São Paulo, 16 de novembro de 1978
Cons. Therezinha Fram
Relatora

PROCESSO CEE Nº 1841/78 e outros PARECER CEE Nº 1512 /78

(fl.3.)

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eulálio Gruppi, Geraldo Rapacci Scabello, Gerson Munhoz dos Santos, Gilberto Waack Bueno, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 16 de novembro de 1978.

Cons. JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO
Presidente